

LEI N° 1223/2003

Concede Título de Cidadão Honorário ao Exmo Senhor
ARAREDES ARAÚJO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Manguairinha ao Exmo. Senhor ARAREDES ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 29 dias de Setembro de 2003.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal